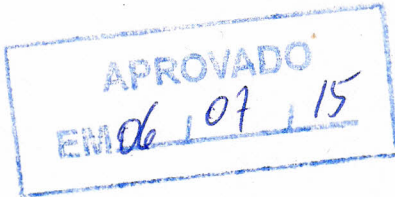




Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2015

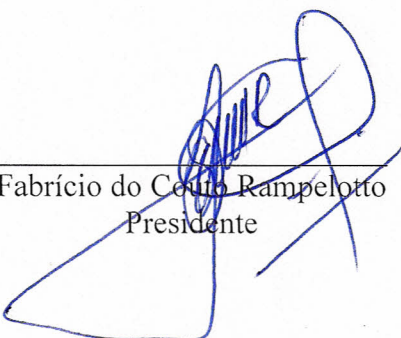


Autoriza despesas com jantar oferecido aos convidados da sessão solene do dia 16 de julho de 2015, bem como, aluguel e ornamentação do local.

Art. 1º. Fica o Presidente autorizado a realizar as despesas com jantar, aluguel e ornamentação do local, por ocasião da sessão solene do dia 16 de julho de 2015 em homenagem ao prefeito, aos ex-prefeitos, ao vice-prefeito, aos ex-vice-prefeito, aos vereadores e aos ex-vereadores do município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 06 de julho de 2015.



Fabricio do Couto Rampelotto
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 06 / 07 / 2015.

Carine Bressa Fantinel
Secretário